

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ESTABELECE TURNO ÚNICO COM JORNADA DE SEIS HORAS DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUCAS AGUIRRE PULTER**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras, no uso das atribuições legais faz saber que enviou à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte;

**Projeto de Lei:**

**Art. 1º**- Fica implantado o turno único, com jornada de seis horas diárias e intervalo de quinze minutos, nos setores do Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único**- os servidores que possuem carga horária inferior a 40 horas semanais, também terão redução na mesma proporção que o disposto no *caput* do artigo 1º.

**Art. 2º** - O turno único vigorará a partir do dia 28 de outubro de 2024 e terá seu término no dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** - O horário de trabalho será de segunda à sexta-feira, das 07 horas às 13 horas, havendo um intervalo de 15 minutos, compreendido no período das 09h45min às 10 horas.

**Parágrafo Único** – O Poder Legislativo Municipal poderá regulamentar a presente lei por Decreto, se necessário.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Três Palmeiras, 23 de outubro de 2024.

**VER. LUCAS AGUIRRE PULTER**  
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Ver. JOÃO ADÉLCIO FLORES RIGO**  
1º SECRETÁRIO

**Ver. MARCIANO LUIS ECKER**  
2ª SECRETÁRIO

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O presente Projeto de Lei objetiva estabelecer horário especial de trabalho junto ao Poder Legislativo Municipal.

Cabe esclarecer que tal medida foi adotada para que coincidam os horários de atendimento tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo, uma vez que o Poder Executivo Municipal instituiu o horário especial de trabalho, mediante aprovação do Projeto de Lei nº 045/2024.

Diante disso, submetemos à análise dos Nobres Edis o presente Projeto de Lei.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Três Palmeiras, 23 de outubro de 2024.

**VER. LUCAS AGUIRRE PULTER**  
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Ver. JOÃO ADÉLCIO FLORES RIGO**  
1º SECRETÁRIO

**Ver. MARCIANO LUIS ECKER**  
2ª SECRETÁRIO

